

PL 5338/2013

Ofício nº 922 (SF)

Brasília, em 4 de abril de 2013.

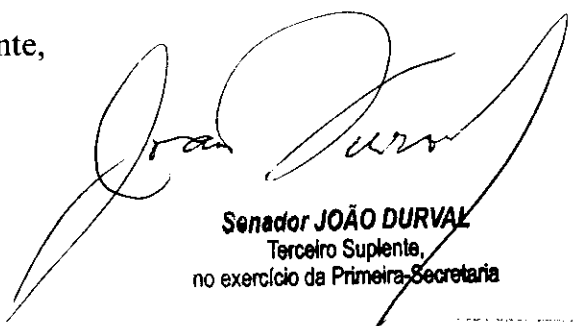
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marcio Bittar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2011, de autoria da Senadora Ana Amélia, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera o art. 1.211-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), e o art. 4º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para conferir prioridade à tramitação de processos relacionados à guarda ou adoção de criança ou adolescente órfão, abandonado ou abrigado”.

Atenciosamente,



Senador JOÃO DURVAL
Terceiro Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria

SECRETARIA-GERAL
Em 5/4/2013
De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.
EUGENIO DE BORBA AMARO
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa Senado
Ass.: 655
Dr. Sen.: SF
06/ABR/2013 11:43